



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

PROCESSO: 33.865/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 032/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/2017, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA SANTO ANTÔNIO E RETIRO, LUGAR DENOMINADO RETIRO – MATRÍCULAS 38.933, 15.910, 19.707 e 18.681 empreendedor LUIZ CARLOS DA CUNHA CPF: 364.546.056-04, para atividades: CAFEICULTURA e SILVICULTURA sob os códigos G-01-06-6 e G-03-02-6, saída para Ibiá pela rodovia MG 230, Km 10 à direita, localizado no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 09/10/2021.

PATROCÍNIO, 09 de Outubro de 2017.

CAIO MARCOS VELOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal